

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: JULHO/2017
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
126/2017	03/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.840.000,00
127/2017	06/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.230.000,00
128/2017	07/07/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.000.000,00
129/2017	07/07/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.093.296,63
130/2017	10/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.560.000,00
131/2017	12/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
132/2017	13/07/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
133/2017	14/07/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	324.123,64
134/2017	18/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	128.000,00
135/2017	18/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.015.819,39
136/2017	19/07/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	280.289,81
137/2017	20/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	172.000,00
138/2017	21/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	248.453,57
139/2017	25/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00
140/2017	26/07/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	475.000,00
141/2017	28/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
142/2017	31/07/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente*:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Edina dos Santos Matr. 602	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183

* Substituindo proponente Adriana Ceron de 17/07/2017 a 02/08/2017.